

## EDITAL Nº. 001/2022 – CONVOCAÇÃO DE POSSE

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2018

O PREFEITO DE CAMPOS NOVOS, Sr. **Silvio Alexandre Zancanaro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, realiza a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA O ANO DE 2022** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº. 001/2018, abaixo relacionados, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Campos Novos – Departamento de Pessoal, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário das **13h15min às 18h45min**, no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contados de sexta-feira, dia 07 de janeiro/2022, para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo estritamente a ordem de classificação.

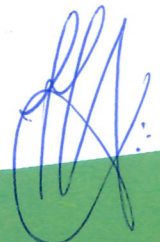
Após aprovação no exame pré admissional e fornecimento de todos os documentos exigidos, os candidatos serão contratados.

### DOS CARGOS

#### 1. EDITAL PROCESSO SELETIVO

##### 1.1 GUARDA - EDITAL Nº. 001/2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO Nº.
32º	JURANDIR ANTONIO GRIZ	372
33º	ADELIR TREVIZAN	1050



34°	ODAIR FRANCISCO PADILHA	126
35°	CARLOS EDUARDO TORRI	884

## 1.2. SERVIÇOS GERAIS – EDITAL N°. 001/2018

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
23°	CARMEM CELIA CASCAES DE ABREU	857
24°	CLEUNICE SALETE DE SOUZA	111
25°	SOLANGE VALTER DO AMARAL	629
26°	MARIA GRASIELI GERVASIO FIGUEROA	633
27°	JOSEANE APARECIDA COSTA	39
28°	ROSELI APARECIDA POGGERE	807
29°	SONIA FERNANDES DA SILVA	494
30°	LIVIA DE PAULA BATISTA	936

## 2. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. O Departamento de Pessoal é responsável pelo fornecimento do checklist dos documentos necessários para admissão, bem como deverá sanar as dúvidas dos convocados.

2.2. Os servidores serão regidos pela Legislação Municipal.

2.3. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos Novos/SC, 06 de janeiro de 2022.

  
**Silvio Alexandre Zancanaro**  
Prefeito